



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 671/2022/GP

Em 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 013/2022**, de autoria do nobre vereador **RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**, referentes aos incentivos oferecidos aos atletas do Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Seel), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI

Prefeita

ED/ed



Município de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 06 (seis)

d o Requer. nº. 013 de 2022, 30/08/2022 (a) _____.

REQUERIMENTO N° 013/2022 - VEREADOR RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS

Ao
GP-1.5.4
Div. Legislativa

De acordo com manifestação anexa, encaminhamos para sua ciência e demais providências.

Em, 30 de agosto de 2022.


Rodrigo Santana
Secretário de Esporte e Lazer

Renata 31/08/22



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer

À

SEEL 20

Sr. Secretário,

Ref.: Requerimento nº 13-2022 - Vereador Rodrigo Rosário dos Santos.

Trata-se de requerimento Nobre Edil, sito a Sr. Rodrigo Rosário dos Santos, resumidamente sobre o incentivo ao esporte através do FUNDESPOR, Fundo criado pela Lei Municipal n. 845/1993 e alterações, com ênfase ao inciso IV do art. 4º para custear despesas para elevação do esporte no Município, para tanto, lembra sobre a possibilidade de verificar a existência de banco de dados de atletas de alta performance no Município e informações referentes a destinação dos recursos do FUNDESPOR.

Questionamento do Vereador:

1. Existe um Banco de dados ou Cadastro de atletas do nosso Município?
Se sim qual sua finalidade? Se não, o que impede de fazê-lo?
r. Possuímos o cadastro dos atletas que fazem parte das equipes oficiais do Município, cuja finalidade é para gerenciamento de informações de treinos e competições, para inscrição nas competições patrocinadas pelas entidades esportivas dos entes públicos.
2. Existe incentivo, ajuda de custo ou custeio das despesas dos atletas municipais em competições Estaduais, Nacionais e Internacionais? Se sim, como é feita a destinação? Quais os critérios utilizados? Se não, o que impede de fazê-lo?
r. Os incentivos disponíveis para os atletas do município são: locais e equipamentos de treinamento, os atletas que fazem parte das equipes oficiais recebem o vale transporte para os treinos, para os atletas do Programa Super Escola existe a bolsa de estudo e mais recente, foi iniciado o programa do bolsa atleta.
3. Com base nas perguntas anteriores, existe a destinação de equipamentos e materiais de treino para atletas Municipais? Se sim, com qual frequência é fornecido? Se não, o que impede de fazê-lo?
r. Os equipamentos Públicos esportivos, em sua maioria são projetados para as competições e treinamentos das equipes dentro de um cronograma pré estabelecido pelos departamentos responsáveis.
4. Atualmente há repasse de verba , de qualquer tipo (bolsa, incentivo, ajuda de custo, custeio de despesas, etc), à atletas de Praia Grande? Se sim, como é feito? Quais critérios? Há divulgação e publicidade dos referidos repasses?
r. Todos os repasses oferecidos nos programas de incentivo aos atletas sofrem a imposição do princípio da transparência com divulgação e

publicidade. Quanto ao custeio segue referência a resposta da questão 2).

5. Com base na pergunta anterior, há distinção entre modalidades esportivas? Quais critérios utilizados?
r. A princípio não há distinção, o que ocorre é a demanda (procura) por determinadas modalidades, o que leva a ajustes no planejamento de gerenciamento de pessoal e equipamentos públicos para atender essa demanda.
6. Há distinção no tratamento e benefícios entre atletas amadores e profissionais? Se sim, quais? Quais critérios estabelecidos para categorizar os atletas?
r. Não, pois todos os benefícios demandam de regulamentação legal e de critérios para ser disponibilizados aos atletas, além, de recursos disponíveis no orçamento.
7. Há um limite de gastos aos atletas e/ou modalidades? Quais critérios foram estabelecidos?
r. Como já informamos na resposta da questão 5), a demanda na procura de inscrições é uma determinante para o gerenciamento dos gastos.
8. Quais trabalhos neste sentido estão sendo realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer?
r. Hoje a Secretaria de Esporte e Lazer responde por uma gama de equipamentos públicos esportivos de piscina semi olímpica à ginásios e campos de futebol de várzea nas suas manutenções e nas atividades voltadas para a iniciação e competição dos atletas.

Segue para conhecimento e determinações.

Praia Grande, 17.08.2022



Claudio L. M. de Moraes
Subsecretário de Esportes e lazer